



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.franca.sp.leg.br



REQUERIMENTO N° /2025

Despacho

Saladas Sessões em, ____ / ____ / ____.

PRESIDENTE

REQUEIRO, na forma regimental, ouvida as considerações do Augusto Plenário, ao Poder Executivo que informe a esta casa de leis acerca de informações e providências quanto à realização de estudo técnico de viabilidade para instalação de dispositivo redutor de velocidade – seja lombofaixa, faixa elevada de pedestres ou lombada – na Alameda Vicente Laporace, especialmente no trecho que interliga o bairro Parque dos Pinhais ao Parque dos Trabalhadores (Parque Pau Brasil).

A via em questão tem registrado aumento significativo na circulação de pedestres, crianças, moradores e visitantes, além de tráfego intenso de veículos em alta velocidade, o que vem gerando riscos graves de acidentes com pedestres, ciclistas e demais usuários.

Ressalta-se que a Alameda Vicente Laporace não aparenta ter sido projetada para o trânsito em alta velocidade ou para comportar duas faixas de rolamento, de modo que o uso atual impõe situações de perigo iminente, especialmente nas proximidades da entrada do Parque Pau Brasil, onde inexiste travessia segura ou redutor de velocidade adequado.

Rua da Câmara, n.º 01 – Parque das Águas -CEP:
14401-306 Telefone: (16) 3713-1555
DDG: 0800 940 1555
camara@franca.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.franca.sp.leg.br



Com fundamento na Resolução nº 600/2016 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), que estabelece a obrigatoriedade de avaliação técnica prévia para instalação de dispositivos de controle de velocidade, solicito que:

1. A via seja incluída no cronograma de vistorias da secretaria competente;
2. Seja informado prazo máximo para resposta e eventual previsão de execução do estudo ou obra, preferencialmente em até 90 (noventa) dias a partir desta solicitação;
3. Enquanto não houver implantação definitiva dos dispositivos físicos, seja reforçada a sinalização provisória, com placas de "Atenção: Pedestres", demarcação de faixa elevada e limitação de velocidade visível, visando à segurança imediata da população local.

Câmara Municipal, em 12 de novembro de 2025

Marília Martins

Vereadora



Rua da Câmara, nº 01 - Parque das Águas -CEP:
14401-306 Telefone: (16) 3713-1555
DDG: 0800 940 1555
camara@franca.sp.leg.br